

PORTARIA MD Nº 248/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 144, datada de 15/3/2018, publicada no DOEALMT em 27/3/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro/18, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“41094 – Allan Rogério da Silva Barbosa – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – MA4...”

Leia-se:

“41094 – Allan Rogério da Silva Barbosa – TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio – MA5...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO – Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

Publicado no D.O.E. ALMT

de 16 / 05 / 2018

Silvia Keila
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 24 / 05 / 2018

Silvia Keila
Visto SGP/ALMT